TOLEDO MA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1665/2023

Elaboração de legislação dispondo acerca da implantação de pagamento das tarifas do serviço de transporte público municipal por ônibus via PIX.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, elaboração de legislação dispondo acerca da implantação de pagamento das tarifas do serviço de transporte público municipal por ônibus via PIX.

A intenção é que seja instituído pelas empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal a disponibilização de meio de pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus e lotação do Município de Toledo por Pix, sistema de pagamento instantâneo brasileiro criado e regulado pelo Banco Central do Brasil.

A presente iniciativa é de extrema relevância e pode trazer inúmeros benefícios para a população, tendo em vista que o Pix tem se popularizado cada vez mais por sua praticidade e rapidez. Com ele, as transferências são realizadas em tempo real, sem a necessidade de informar dados bancários, como agência e conta. Ao aplicar o uso do Pix no transporte público, as empresas concessionárias e permissionárias poderão proporcionar maior comodidade aos usuários que não utilizam os cartões de transporte recarregáveis, pois não precisarão carregar dinheiro ou se preocupar com troco para pagar a tarifa. De outro lado, a proposição também pode ser benéfica para a própria empresa, já que o uso do Pix pode reduzir o custo operacional da mesma com a gestão de dinheiro em espécie e aumentar a segurança, seja na realização de transações financeiras seja em possíveis assaltos no transporte público.

É importante ressaltar que as empresas concessionárias e permissionárias devem disponibilizar a opção do Pix com a garantia de que todos os usuários possam utilizar a ferramenta, independentemente do sistema operacional e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

da instituição financeira utilizada. Assim, trará benefícios tanto para os usuários quanto para a própria empresa, além de contribuir para a modernização dos serviços de transporte público e da economia como um todo.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2023.



CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D873E1595BE8251BFDB3BAD751D8DDA0 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 051522

IND 1665/2023 AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

